



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 69/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Presidente da Câmara Municipal de Tomar

FAZ PÚBLICO nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PAIALVO funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO – Rua Principal n.º 1 –Carrazede - 2305-503 PAIALVO

Do eleitor ABEL DA SILVA MONTES ao eleitor JOSÉ MIGUEL ROSA DE OLIVEIRA

Secção de voto n.º 2 - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAIALVO - Rua Principal, n.º 1 –Carrazede - 2305-503 PAIALVO

Do eleitor JOSÉ PASCOAL SALINAS ao eleitor ZÉLIA CRISTINA MARQUES MENDES

26 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR